



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº Pág.: 249
Rubrica: M. Elvino M. Matr.: 140914-9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):

A contratação de empresa especializada em confecção de camisetas destinadas ao fardamento dos integrantes da banda Filarmônica Maestro Cristovam Dantas, através da Secretaria Municipal de Cultura.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (x) NÃO*

*Justificativa:

3. Requisitos da Contratação:

3.1 – Fica solicitado (01) um Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito privado ou público, comprovando experiência anterior no fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

3.2 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em edital.

3.3 – O solicitante que ofertar o menor preço final deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item licitado, devidamente identificada, fazendo referência ao licitante o respectivo lote, o qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação, atendendo o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar com da convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação.

3.4 - A amostra será analisada por comissão de avaliação constituída por servidores da Secretaria de Cultura, sendo emitido parecer a fim de verificar a compatibilidade, padrões de cores e modelos do material apresentado com as especificações contidas neste instrumento.

3.5 - A amostra ficará retida para efeito de comparação do material no ato da entrega, assim como para posteriores análise pelos órgãos de controle.

3.6 - As amostras iniciais não constituem parte dos quantitativos solicitados para o item, tendo em vista sua utilização para análise.

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item / Especificação	UND	Quant.
Camisas femininas: modelo levemente cinturado; tecido piquet verde petróleo; tecido 50% algodão e 50% poliéster; costuras internas em overlock e reforçadas para evitar esgarçamentos e descosturas; aviamentos na cor do tecido principal; Com brasão da filarmônica no peito esquerdo e logo da Prefeitura de Assú e Secretaria Municipal de Cultura ambas brancas. Tamahos P, M ou G	UND	11
Camisas masculinas: tecido piquet verde petróleo; tecido 50% algodão e 50% poliéster; costuras internas em overlock e reforçadas para evitar esgarçamentos e descosturas; aviamentos na cor do tecido principal; Com brasão da filarmônica no peito esquerdo e logo da Prefeitura de Assú e Secretaria Municipal de Cultura ambas brancas. Tamanho P, M, G, XG, XGG e G8.	UND	43

4.1 Atualmente a Banda Filarmônica Maestro Cristovam Dantas conta com um total de 54 integrantes ativos, entre eles bolsistas e voluntários devidamente matriculados. É imprescindível que todos os integrantes estejam uniformizados então além dos alunos bolsistas foi solicitado também fardamento



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assu/RN
Proc. nº Pág.: 250
Rubrica: M. Clara M. Matr.: 140984-9

para voluntários, visto que irão participar em diversas ocasiões, incluindo ensaios gerais, apresentações oficiais, desfiles e eventos públicos.

4.2 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.5 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.6 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

5. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 3.393,00

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Agrupamento de Itens: () SIM* (X) NÃO
*Justificativa:

7. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO
*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO
*Especificar:

8. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realizar a contratação por meio de Licitação, Ata de Registro de Preços por LOTE, para manter-se um padrão de confecção.

Assu/RN, 05 de junho de 2024.

Maria Clara Martins Costa
Maria Clara Martins Costa
140.984-9



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº Pág.: 252
Rubrica: [Assinatura] Matr.: 14035599

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Ara de Registro de Preço - ARP para eventual contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e bolsas destinadas ao fardamento dos usuários e trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

Justificativa: A contratação a ser formalizada na época da formalização não estava previsto no plano de contratação anual.

3. Requisitos da Contratação:

- O objeto desta licitação poderá ser solicitado de forma integral ou parcelada, dentro da vigência da Ata de Registro de Preço – ARP, sendo emitida uma ordem de serviço para cada pedido.
- O Objeto dessa licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo em casos de força maior, apresentando justificativa ao contratante, onde será analisado.
- Cada entrega deverá acontecer entre as 07h30 min as 13h00, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, situada na rua Dr. Luiz Carlos, Nº 1360, Dom Eliseu, Assú/RN.

4. Estimativa de Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMISA POLO BRANCA – em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão, 30/1 penteado) 115g/m2 (mínimo), na cor branca, sendo punho e gola na cor verde bandeira com duas listras branca, com fechamento com dois botões, com a logomarca PROGAMA CRIANÇA FELIZ e os dizeres ASSÚ/RN , serigrafado na parte frontal esquerda da peça e serigrafia colorida de logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 05 (cinco) unidades.	Peça	40
2	CAMISA POLO CINZA GRAFIT – em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão, 30/1 penteado) 115g/m2 (mínimo), na cor cinza grafit, sendo punho e gola na cor preta com duas listras branca, com fechamento com dois botões, com o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO e abaixo os dizeres ASSISTÊNCIA SOCIAL , no tamanho 6cm x 5cm bordado no lado esquerdo da parte frontal da peça e serigrafia colorida de logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (dez) unidades.	Peça	600



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº Pág.: 253
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140335-9

3	CAMISA BÁSICA - em malha PV sendo 67% poliéster e 33% viscose, malha fria, na cor branca, com gola raglan na cor vinho e manga curta , com serigrafia colorida no lado esquerdo da parte frontal da peça da logomarca do programa/serviço e logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	850
4	CAMISA BÁSICA - em malha PV sendo 67% poliéster e 33% viscose, malha fria, na cor branca, com gola raglan na cor verde bandeira ouro e manga curta , com serigrafia colorida no lado esquerdo da parte frontal da peça da logomarca do programa/serviço e logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos infante-juvenil (4, 6, 8, 10 e 12 anos) e tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	1200
5	CAMISA BÁSICA COM SERIGRAFIA - em malha PV sendo 67% poliéster e 33% viscose, malha fria, na cor branca ou outras cores, com gola redonda, com serigrafia colorida no meio da parte frontal da peça das campanhas na frente medindo de 20 a 30 cm e serigrafia coloridas de logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos infante-juvenil (4, 6, 8, 10 e 12 anos) e tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	400
6	CAMISA BÁSICA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL - em malha PV sendo 67% poliéster e 33% viscose, malha fria, na cor branca ou outras cores, com gola redonda, com sublimação total da peça, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos infante-juvenil (4, 6, 8, 10 e 12 anos) e tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	peça	400
7	BERMUDA EM HELANCA - Bermuda confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Drex, gramatura 260g/m² na cor cinza. Com serviço de serigrafia colorida da logomarca do serviço/programa na parte frontal da peça. Com dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor branca. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais da bermuda, em toda sua extensão, em máquina ponto corrente. Na bermuda deverá ter bolsos embutidos nas laterais em máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overlock. Cintura com elástico de 4 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos infante-juvenil (4, 6, 8, 10 e 12 anos) e tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	1200
8	CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR - Camisa manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada	Peça	40



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº _____ Pag.: 254
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140399-9

	em fios elastoméricos LYCRA® Xtra Life na cor branca, composição 85% poliamida e 15% elastano, com serigrafia colorida no lado esquerdo da parte frontal da peça da logomarca do programa/serviço e logomarcas institucionais nas costas, conforme modelo. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.		
9	COLETE COM FAIXA REFLEXIVA - confeccionada em malha 100% sólida, na cor verde lodo, com 03 (três) bolsos na frente protegidos por zíper, sendo um no lado direito do peito esquerdo e dois na parte inferior todas na parte frontal da peça, com serigrafia na frente e costas. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Tamanhos adultos do P ao XGG nas quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	50
10	BOLSA DE LONA - modelo mochila costal confeccionada em lona 10, 100% algodão, com tratamento impermeável, na cor preta, com as bordas coladas e rebatidas com 02 (duas) compartimentos distintos agrupados, sendo o maior medindo 50cm de altura, por 35 cm de largura com fundo de 15cm, 2ª divisão medindo 20cm de altura, por 30 cm de largura com fundo de 05cm, ambas com fechamento por zíper em aço, com costura dupla reforçada, em todas as divisões internas arrematada com viés preto, as costas da bolsa forra com tela e revestida com tecido. Com duas alças costais com opções de regulagem, com passadeira de aço. Com serigrafia na frente. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. As quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	40
11	BONÉS MODELO PROMOCIONAL , cores variadas, tecido 100% algodão, gramatura 260 g/m², cinco gomos, admitindo-se variações máximas na gramatura de + ou - 5 g/m², 48 cm de circunferência, com copa na cor da peça; aba plástica encapada com mesmo tecido, e impressão serigrafia conforme necessidade do contratante; mesmo tecido e gramatura, botão plástico de 1,7 cm, encapado com o mesmo tecido e cor da copa; regulador com fecho de velcro com tira de regulagem no mesmo tecido e cor da copa; costuras duplas com pespontos na junção dos gomos; acabamento interno com viés de algodão na mesma cor da copa; logotipo impresso em até quatro cores com serigrafia frontal e na lateral de cada peça. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. As quantidades a ser solicitadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, sendo o pedido mínimo 10 (cinco) unidades.	Peça	500

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assu/RN
Proc. nº _____ Pag.: 255
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140839-3

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Estimativa de Valor :

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6. Justificativa para o Parcelamento ou não: Será Contratual, tendo em vista que se refere apenas um evento anual, não havendo necessidade do registro de preço.

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO

7. Divisão por Lote:

7.1 Adoção do Agrupamento de Itens: () SIM* (x) NÃO

*Justificativa:

8. Memória de Cálculo:

8.1 Aquisição de camisetas e bolsas destinadas ao fardamento dos usuários e trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESTINO	JUSTIFICATIVA
1	CAMISA POLO BRANCA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Peça	40	40 - Programa Criança Feliz	Necessidade de aquisição de fardamento para as visitadoras do Programa Criança Feliz, com a previsão de duas peças para cada.
2	CAMISA POLO CINZA GRÁFIC - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Peça	600	300 - Servidores lotados nesta secretaria	Necessidade de aquisição de fardamento para funcionários, com a previsão de duas peças para cada.
3	CAMISA BÁSICA - gola raglan na cor vinho e manga curta	Peça	850	300 - Idosos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rural 350 - Idosos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Urbano 250 - Idosos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro da Pessoa Idosa	Necessidade de aquisição de fardamento para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a previsão de 02 peças para cada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº _____
Pag.: 256
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140339-9

4	CAMISA BÁSICA - gola raglan na cor verde bandeira ouro e manga curta	Peça	1200	800 – Crianças e Adolescentes u suários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rural 400 – Idosos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Urbano	Necessidade de aquisição de fardamento para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a previsão de 02 peças para cada.
5	CAMISA BÁSICA COM SERIGRAFIA -	Peça	400	400 – Camisas a serem destinadas a campanhas e projetos.	a aquisição de camisas personalizadas para os eventos promovidos por essa secretaria é fundamental para fortalecer a identidade visual da nossa equipe e usuários, que visa otimizar os resultados dos nossos programas e ações de assistência social, além de uma forma de divulgação e padronização.
6	CAMISA BÁSICA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	peça	400	400 – Camisas a serem destinadas a campanhas e projetos.	a aquisição de camisas personalizadas para os eventos promovidos por essa secretaria é fundamental para fortalecer a identidade visual da nossa equipe e usuários, que visa otimizar os resultados dos nossos programas e ações de assistência social, além de uma forma de divulgação e padronização.
7	BERMUDA EM HELANCA	Peça	1200	800 – Crianças e Adolescentes u suários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rural 400 – Idosos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Urbano	Necessidade de aquisição de fardamento para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a previsão de 02 peças para cada.
8	CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR	Peça	40	30 – Programa Criança Feliz 10 – Técnicos do Programa Cheque Reforma	Necessidade de aquisição de fardamento para as visitadoras do Programa Criança Feliz e Programa Cheque Reforma.
9	COLETE COM FAIXA REFLEXIVA	Peça	50	10 – CREAS 10 – CRAS I 10 – CRAS II 10 – Conselho Tutelar 10 – Secretaria	Necessidade de aquisição de fardamento para funcionários por meio de um colete de identificação.
10	BOLSA DE LONA	Peça	40	30 – Programa Criança Feliz 10 – Técnicos do Programa Cheque Reforma	Necessidade de aquisição de bolsas para auxiliar as visitadoras do Programa Criança Feliz e Programa Cheque Reforma, com a previsão de duas peças para cada.
11	BONÉS MODELO PROMOCIONAL	Peça	500	500 – Bonés a serem destinadas a campanhas e projetos.	a aquisição de bonés personalizadas para os eventos promovidos por essa secretaria é



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assú/RN
Proc. nº 257
Pag.: 257
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140333-3

					fundamental para fortalecer a identidade visual da nossa equipe e usuários, que visa otimizar os resultados dos nossos programas e ações de assistência social, além de uma forma de divulgação e padronização.
--	--	--	--	--	---

9. Resultado Pretendido:

9.1 A introdução de fardamento para usuários e funcionários dessa secretaria promoverá uma maior identificação e senso de pertencimento à comunidade atendida e à equipe que presta os serviços. Isso ajudará a fortalecer os laços entre os membros da comunidade e os colaboradores da Secretaria.

9.2 Ao fornecer fardamento para usuários, a Secretaria de Assistência Social estará promovendo a igualdade de acesso aos serviços e contribuindo para a inclusão social. Todos os usuários serão tratados de forma igualitária, independentemente de sua situação financeira ou social, o que reforça o compromisso da instituição com a justiça social.

9.3 O fardamento padronizado dos funcionários facilitará a identificação por parte dos usuários, tornando mais fácil para estes buscar assistência e orientação quando necessário. Isso contribuirá para um atendimento mais eficiente e acolhedor, aumentando a acessibilidade aos serviços oferecidos pela Secretaria.

10. Providências a serem adotadas:

10.1 Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (x) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.1.1. A disponibilização de fardamento para os usuários da Secretaria de Assistência Social promoverá a igualdade de acesso aos serviços e contribuirá para a inclusão social, garantindo que todos se sintam parte integrante da comunidade.

13.1.2 O fardamento padronizado dos funcionários facilitará a identificação por parte dos usuários, aumentando a sensação de segurança e confiança durante as interações nos espaços da Secretaria.

13.1.3 O fardamento padronizado contribuirá para a promoção da organização e ordem nos espaços da Secretaria de Assistência Social, facilitando a identificação dos funcionários responsáveis pelo atendimento e auxiliando na orientação dos usuários dentro das instalações.

13.1.4 A realização de uma licitação garantirá transparência e competitividade no processo de aquisição, buscando sempre as melhores condições comerciais e o melhor custo-benefício para a Secretaria de Assistência Social.



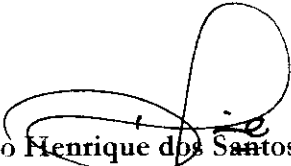
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Órgão: CPL/Pref. Munic. do Assu/RN
Proc. nº Pág. 258
Rubrica: [assinatura] Matr.: 140999-9

13.1.5 Considerando a necessidade de promover a identificação, segurança, inclusão e organização nos espaços que compõem o Sistema de Assistência Social e das Políticas Transversais do município do Assu. Manifesto parece favorável à realização da referida licitação.

11.2 Solução apontada: Recomendamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme trâmites legais estabelecidos.

Assu/RN, 07 de junho de 2023.


Diego Henrique dos Santos Lima
Coordenador
Mat. 140999-9